

pitalar e do SESMT, de acordo com o dimensionamento previsto na Portaria Nº 1.748/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 4º Os representantes da Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante serão designados pela Direção Geral.

I - A referida comissão será composta pelos seguintes Representantes:

- Representantes das Direções do HCSA;
- Representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT;
- Vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Representante responsável pela elaboração e implementação do PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde;
- Representante da Central de Material e Esterilização;
- Representante da Farmácia Hospitalar;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 13 de agosto de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 189/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO a Portaria 185/2021-SMSA publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6166, no dia 13 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes que compõem a Comissão de Revisão e Aprovação do Regimento Interno do SAMU Boa Vista – 2024;

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lucivaldo Oliveira Barroso	Presidente	29696
Maria De La Paz Perez Sampaio	Primeiro Secretário	29714
Valtecy Mendes Almeida de Albuquerque	Segundo Secretário	954503
Luciano Joósé Coutinho	Membro	953956
Luiz de Carvalho Marques	Membro	952932
Manoel Luiz de Souza Santos	Membro	954036
Ricardo Alves de Oliveira	Membro	954095

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 13 de agosto de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 1537/2019/SEMGES.

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1027-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

OBJETO: Renovação do Contrato 102/SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, oriundo do Processo 1537/2019, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Av. Major Williams, 1687, Centro, Boa Vista – RR, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, por mais 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho, 838, de 19/08/2024.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

LOCADOR: UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 41.108.123/0001-28.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6960/2022-SMAAI

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 397-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 397-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, até o dia 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 18 de agosto de 2024.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00
Fonte de Recursos: (recursos próprios).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratado: JUAREZ BARROS DE OLIVEIRA - CPF:573.965.232-49.

Data da Assinatura: 18/08/2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21193/2022 (Desmembrado do Processo matriz nº 6960/2022).

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir do dia 18 de agosto de 2024.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00
Fonte de Recursos: (recursos próprios).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI - CNPJ: 30.190.445/0001-42.

Data da Assinatura: 18/08/2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas